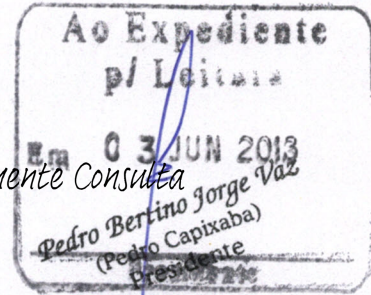




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

INDICAÇÃO Nº. 621 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja encaminhado ao chefe do Executivo, através do órgão competente, a seguinte indicação:

INSTALAÇÃO DE MONUMENTO DA BÍBLIA SAGRADA NA PRAÇA ROBERT SIMÕES (CENTRO DE MANGARATIBA).

JUSTIFICATIVA:

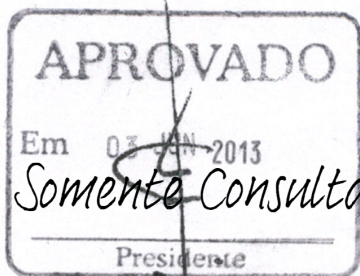
É importante destacar que a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 5º, inciso VI, estabelece: **"É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantia, na forma da Lei, à proteção aos locais de culto e suas liturgias"**.

Mangaratiba é reconhecidamente palco de manifestações religiosas, reflexão e meditação espiritual de diversas religiões.

A Bíblia Sagrada é o livro mais conhecido e mais lido no mundo, utilizado por grande parte dos segmentos religiosos.

Exponho, portanto, a presente Indicação, contando com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2013.



Somente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

Somente Consulta
Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente